



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

04ª VARA - ARACAJU-SE

PORTARIA Nº 32/2021

O Dr.
Fernando
Escrivani
Stefaniu,
Juiz
Federal
titular da
4ª Vara
da Seção
Judiciária
de
Sergipe,
no uso
de suas
atribuições,

Considerando a necessidade de normatizar a utilização da ferramenta de reiteração automática, designada "teimosinha", do sistema Sisbajud nos processos em trâmite na 4ª Vara Federal de Sergipe.

Considerando que o sistema Sisbajud permite a modulação de prazo na aplicação de tal ferramenta para um período de até 30 dias.

Considerando a multiplicidade de demandas sob a jurisdição da 4ª Vara, englobando créditos de diversas naturezas e valores.

Considerando a necessidade de equacionar recursos humanos e materiais disponível para as tarefas de verificação e controle dos resultados decorrentes da utilização de tal ferramenta, viabilizando a execução em tempo adequado de providências imprescindíveis para o resguardo do direito das partes, notadamente a prevenção de excesso de constrição.

RESOLVE:

Art. 1º. O uso da ferramenta teimosinha no sistema Sisbajud deve obedecer os seguintes critérios e prazos:

I - Créditos em execução cujo valor não seja superior a R\$ 100.000,00, a reiteração automática será de 5 dias.

II - Créditos em execução cujo valor seja superior a R\$ 100.000,00 e inferior a R\$ 1.000.000,00, a reiteração automática será de 10 dias.

III - Créditos em execução cujo valor seja superior a R\$ 1.000.000,00, a reiteração automática será de 30 dias.

Art. 2º. O setor do bloco construtivo deve anexar aos autos arquivos contendo o registro do ato construtivo, separando-os de acordo com o seu resultado: positivo e/ou negativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU**, **JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 27/10/2021, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2388179** e o código CRC **3CFD15BA**.

FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU

Juiz Federal da 4ª Vara/SE

0002727-40.2021.4.05.7300

2388179v6